COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Banco Bradesco S.A. ("<u>Bradesco</u>" ou "<u>Companhia</u>") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos do artigo 33, inciso XXXII e Anexo F da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") e da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia ("<u>Política Interna</u>") que celebrou Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação, Captação, Indicação e Manutenção de Estabelecimentos Comerciais ("<u>Transação</u>") com sua parte relacionada, Cielo S.A. ("<u>Cielo</u>").

As informações referentes à Transação, previstas no citado normativo da CVM, estão apresentadas no quadro abaixo:

Transação	
Nome da Parte Relacionada	Cielo
Relação da Parte Relacionada com a Companhia	O Bradesco compõe, por intermédio de controladas, o grupo de controle da Cielo.
Objeto da Transação e Principais Termos e Condições	Contrato de Prestação de Serviços de Intermediação, Captação, Indicação e Manutenção de Estabelecimentos Comerciais ("Contrato").
	Renovação anual do Contrato que estabelece os termos e as condições aplicáveis aos serviços de intermediação a serem prestados pelo Banco Bradesco à Cielo, voltados à captação, indicação e manutenção de estabelecimentos comerciais ("Estabelecimentos") para potencial credenciamento ao Sistema Cielo.
	Todas as informações relacionadas ao Contrato respeitam a legislação de proteção de dados aplicáveis.
	<u>Vigência</u> : 1 ano, a partir de 1º de janeiro de 2025, com renovação sucessivas, automáticas e anuais.
Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo	A proposta foi apresentada pela contraparte e foi considerada em condições justas de remuneração. A celebração do Contrato obteve as aprovações internas aplicáveis, seguindo todas as normas pertinentes.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a Administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A Administração da Companhia entende que a Transação observou condições comutativas e prevê pagamento compensatório adequado, visto que foi realizada no melhor interesse da Companhia, observando condições de mercado (conforme Política Interna da Companhia), boas práticas de governança, conduta, ética e transparência e sem conflitos de interesses (conforme Política Interna da Companhia).

Os documentos relativos à Transação estão arquivados na sede da Companhia.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 10 de janeiro de 2025

Banco Bradesco S.A.

André Costa CarvalhoDiretor de Relações com Investidores